



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de setembro de 2017.

Ofício nº 661/2017

Ref.: Requerimento nº 121/2017

Vereador: Todos os Vereadores

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 548/2017, de 05 de setembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita sejam tomadas providências legais cabíveis em relação aos consumidores que se sentiram lesados com o cancelamento do show do cantor Gustavo Lima, no último dia 1º de setembro, informamos que indo de encontro com o pedido formulado pelo N. Edis, como gestor municipal, ficamos igualmente indignados com a postura dos organizadores do evento em questão, e logo após tomarmos conhecimento do caso, determinamos à equipe do Procon de Taquaritinga, que auxiliasse todas as pessoas que se sentissem lesadas, de forma a tentar reparar os danos.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga